

**PORTARIA Nº 019/2016**

**(DOC TCE-MT de 12.02.2016)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

**Considerando** a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo elencado, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados, a partir da data da publicação:

| <b>Fiscal do Contrato</b> | <b>Contrato</b>                                                                      | <b>Objeto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Waldir Marinho da Silva   | Contrato nº 02/14 – Prixx Tecnologia da Informática Sistemas e Empreendimentos Ltda. | Prestação de Serviços de outsourcing de impressão, incluindo: a gestão de impressão, digitalização e cópia de documentos;                                                                                                                                                                                                                                                |
| Waldir Marinho da Silva   | Contrato nº 01/15 – Prixx Tecnologia da Informática Sistemas e Empreendimentos Ltda. | Aquisição de serviços e produtos para viabilizar a modernização dos atos de pessoal da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e nas unidades de Gestão de Pessoas dos Entes Fiscalizados, utilizando sistemas integrados voltados a aperfeiçoar os fluxos de trabalhos e a rapidez na disponibilização da informação. |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**

Presidente